



ESTELA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
"Gabinete do Prefeito"

Lei nº 047/99

Sessão 09 de junho - às 09:00 hs.

Floresta do Araguaia, 08 de Junho de 1999.

Dispõe sobre a autorização legislativa para compra de equipamento usado outras providências.

O Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia o Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO JOSÉ MEDEIROS BARBOSA**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei.

Autoria: Secretaria Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia

Justificativa: É necessário adquirir uma Mesa Cirúrgica para a Unidade Mista de Saúde de Floresta do Araguaia, pois a sala de operação não dispõem de tal equipamento e o médico responsável esta operando em uma mesa ginecológica onde o mesmo nos diz que não é apropriado para fazer as operações que são feitas em nosso município, pois o paciente ficam desacomodado, vale justificar que o pedido se faz pois um novo equipamento esta aproximadamente entre R\$ 25.0000,00 à 30.000,00.

Art. 1º - Fica autorizado aquisição de uma mesa cirúrgica usada com todas as posições, marca ARMENTANO, número de série 685, modelo FRA 43, de propriedade do senhor WALBER ALVES CASTRO, portador do RG 376.290 SSP/PA e do CPF de nº 175.206.732-00, técnico em Equipamento hospitalar.

Art. 2º - O valor da mesa e o estado consta na avaliação anexa, avaliada pela Comissão Permanente de Licitação do Município.

Art. 3º - É dispensável a licitação de tal equipamento conforme o Artigo 24 da Lei 8.666 de 22 de junho 1993.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 1999.

FRANCISCO JOSÉ MEDEIROS BARBOSA
Prefeito Municipal

"Do Sonho a Realidade"

Av. JK, 1962 CEP: 68.543-000 Fone: 424-0758

Floresta do Araguaia - Pará